

MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000]

Brasília, 10 de maio de 2017

SUMÁRIO

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL”	3
2. OBJETIVOS DO MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	3
3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	4
3.1. Contexto Socioeconômico e Ambiental	4
3.2. Arcabouço Legal	7
3.2.1. Leis e decretos federais	7
3.2.2. Políticas e Conselhos Nacionais	10
3.2.3. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	12
3.2.4. Metas Nacionais de Biodiversidade	12
3.3. Beneficiários	12
3.4. Avaliação dos Impactos do Projeto	13
3.4.1. Definição e categorização dos impactos	13
3.4.2. Identificação e análise dos potenciais impactos positivos	14
3.4.3. Identificação e análise dos potenciais impactos negativos	19
4. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS	24
4.1. Avaliação Ambiental	24
4.2. Habitats Naturais	25
4.3. Manejo de Pragas	25
4.4. Patrimônio Físico-Cultural	26
4.5. Gênero e Desenvolvimento	27
4.6. Povos Indígenas	27
4.7. Reassentamento Involuntário	28
4.8. Florestas	29
4.8.1. Florestas Nacionais	29
4.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar	30
4.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros	31
4.8.4. Sistemas Agroflorestais	32
4.9. Águas Internacionais	32
4.10. Gestão de riscos socioambientais	33
ANEXOS	
1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	34
2. METODOLOGIA UTILIZADA / LISTA DE ENTREVISTADOS	40

QUADROS

1. Leis e decretos federais de relevância para o projeto	8
2. Políticas e Conselhos Nacionais em temáticas socioambientais	11
3. Potenciais impactos positivos com medidas de intensificação	15
4. Potenciais impactos negativos com medidas de prevenção/mitigação	20
5. Políticas de salvaguardas acionadas para o projeto	24

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL”

O projeto “Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil” (PSA-Brasil) é parte do Programa “Amazon Sustainable Landscapes” (ASL) do Global Environmental Facility (GEF) que consiste de quatro projetos nacionais (denominados “child projects”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na pan-Amazônia.

O projeto PSA-Brasil congrega mais que uma década de trabalhos de fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este projeto será o terceiro a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial e outras agências, começando com o Projeto Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998 e seguido por uma segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012. No ARPA II, o tema da sustentabilidade financeira começou a ser tratado mediante o estabelecimento e capitalização inicial de um Fundo de Transição (FT) com a meta de transferir gradativamente o financiamento do sistema das áreas protegidas ao governo brasileiro.

O presente projeto, embora aprofunde os trabalhos com o Fundo de Transição, não deve ser considerado como ARPA III porque incorpora vários elementos que não foram tratados nas primeiras duas fases do programa e, portanto, representa uma nova iniciativa de conservação e proteção ambiental da Amazônia brasileira. O projeto contém quatro componentes:

- (1) Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), cujo principal objetivo é consolidar um sistema de 60 milhões de hectares de áreas protegidas e garantir seu financiamento no longo prazo.
- (2) Gestão Integrada de Paisagens visando Conectividade, que tem como objetivo o fortalecimento do manejo de florestas em paisagens agrícolas mediante ações de produção sustentável, recuperação de áreas degradadas e promoção de mecanismos inovadores de financiamento.
- (3) Políticas e Planos voltados à Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, no qual ênfase será dada ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e à implementação e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- (4) Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto, que dará apoio à capacitação de diversos atores sociais procedentes de diferentes setores e fortalecerá o gerenciamento global do projeto. Esse componente manterá um vínculo direto com o projeto de coordenação regional do Programa ASL (P159233).

2. OBJETIVOS DO MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

- (i) Identificar os principais impactos potenciais das ações previstas no projeto e categorizá-los em positivos e negativos;
- (ii) Delinear medidas de intensificação para ampliar o efeito dos impactos positivos e medidas de prevenção e/ou mitigação dos impactos negativos;

- (iii) Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto para assegurar a sustentabilidade ambiental e social das ações apoiadas;
- (iv) Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto em referência aos povos indígenas para assegurar o estabelecimento de relações justas e equitativas de colaboração.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

3.1. Contexto Socioeconômico e Ambiental

O projeto vai ser lançado dentro de um contexto socioeconômico e ambiental na Amazônia brasileira de desmatamento, degradação ambiental e perda de habitats. As principais pressões e ameaças atuais à integridade ambiental da Amazônia brasileira são:

- (i) Expansão agropecuária: Vastas áreas da Amazônia estão sendo desmatadas para a instalação de monocultivos de soja, cana de açúcar e dendezeiro e para a pastagem extensiva de gado, provocando a liberação de milhões de toneladas de carbono na atmosfera cada ano;
- (ii) Construção de vias de transporte: Várias estradas, ferrovias e hidrovias estão sendo construídas ou planejadas na Amazônia, sendo que algumas são de alcance interoceânico. Cada via de transporte facilita a chegada de milhares de colonos em procura de terras agrícolas, provocando aumentos nas taxas de desmatamento e perda de biodiversidade;
- (iii) Construção de usinas hidrelétricas: Várias usinas hidrelétricas de grande escala foram instaladas nos grandes rios amazônicos, barrando rios que antes fluíram livremente, com impactos negativos sobre a várzea, as migrações de peixes e as dinâmicas socioculturais dos ribeirinhos. Cada nova hidrelétrica leva consigo a entrada de dezenas de milhares de operários com o subsequente crescimento das cidades amazônicas em forma desordenada;
- (iv) Mineração: A mineração industrial funciona em grande escala em áreas dispersas da Amazônia na extração de bauxita, ferro, manganês, zinco, cobre, caulim, níquel, entre outros, com enormes impactos de contaminação de solos e águas e degradação ambiental. A garimpagem ilegal de ouro na Amazônia acontece em centenas de lugares isolados, provocando a contaminação do ambiente pelo mercúrio;
- (v) Comércio ilegal de madeira: a maior parte da madeira comercializada na Amazônia é de fontes ilegais, com correspondentes impactos negativos na flora, na fauna e na integridade dos ecossistemas. O grande tamanho do mercado de madeira ilegal compromete a viabilidade das práticas legais e sustentáveis de manejo florestal, sejam elas de tipo comunitário ou de concessões florestais comerciais.

Em resposta, o projeto propõe uma teoria de mudança fundamentada em quatro noções básicas: (a) a conservação de amplas áreas florestadas mediante vários regimes de proteção; (b) o manejo sustentável da agricultura e áreas degradadas com zero desmatamento ilegal e reflorestamento; (c) a implantação de políticas públicas e estratégias nacionais que apoiam práticas sustentáveis; e (d) a melhoria das capacidades de atores sociais locais e regionais mediante ações de treinamento e cooperação.

Sem a implementação do projeto (o cenário zero), o risco de um agravamento do quadro de destruição e degradação ambiental na Amazônia brasileira é alto. Os trabalhos do projeto estão desenhados para aumentar a quantidade de áreas florestadas sob proteção e qualificar o manejo delas; recuperar áreas degradadas pelo desmatamento e práticas agrícolas mediante processos de reflorestamento; melhorar a organização e colaboração na gestão da floresta; e ter atores sociais (*stakeholders*) com mais capacidades de conservar e utilizar sustentavelmente a floresta.

O projeto também pretende fazer contribuições para a mitigação e adaptação dos impactos das mudanças climáticas com trabalhos que aumentam significativamente a quantidade de carbono sequestrado e que fomentam a substituição de práticas agrícolas que provocam desmatamentos por práticas produtivas sustentáveis que geram benefícios para as populações locais e para a sociedade brasileira no seu conjunto.

Um dos mecanismos mais eficazes de promover essas ações socioambientais é a construção de laços de colaboração e cooperação entre, por um lado, as agências ambientais e as organizações ambientalistas e, por outro lado, os múltiplos povos indígenas e comunidades tradicionais amazônicos que advogam para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável dos seus respectivos territórios. Todavia, uma aliança conservacionista entre esses dois conjuntos de atores sociais não é um fato dado, apesar da existência de interesses conservacionistas em comum. É necessária a construção de entendimentos e acordos entre as unidades de conservação específicas e os grupos sociais que moram nos seus respectivos entornos, sempre respeitando os direitos adquiridos de cada grupo social.

Podemos identificar quatro tipos principais de grupos sociais tradicionais que interagem diretamente com as unidades de conservação e que podem ser parceiros na construção de uma ampla *conservation constituency*, isto é, uma relação colaborativa entre as unidades de conservação e os povos e comunidades tradicionais em prol da proteção da floresta.

(1) Povos Indígenas: Os direitos dos povos indígenas no Brasil foram garantidos na Constituição Federal do Brasil de 1988, que no seu artigo 231 diz: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Atualmente, existem 419 terras indígenas na Amazônia Legal em diferentes fases de processo demarcatório, que ocupam 115.342.101 hectares, ou 23% da superfície da Amazônia brasileira. Enquanto 20% da floresta amazônica já foi desmatada, as terras indígenas, tomadas no seu conjunto, perderam apenas 1,9% de suas florestas originais, demonstrando claramente sua eficácia para a proteção ambiental.

(2) Quilombos: O reconhecimento fundiário formal das comunidades quilombolas foi incorporado na Constituição Federal no Artigo 68 das Disposições Transitórias que afirma: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Comunidades quilombolas existem em todos os estados amazônicos, mas com uma notável concentração territorial nas regiões da bacia do rio Trombetas no Pará e da faixa ocidental do estado do Maranhão.

(3) Agroextrativistas: A emergência dos agroextrativistas da Amazônia como atores políticos no plano nacional foi liderada pelo movimento dos seringueiros. Os seringueiros

estabeleceram uma aliança com diferentes grupos ambientalistas e, juntos, elaboraram uma plataforma de reivindicações que pleiteou o reconhecimento de seus direitos coletivos sobre a terra, reivindicação que foi posta em prática por meio da modalidade das Reservas Extrativistas. Posteriormente, outros grupos agroextrativistas, tais como os castanheiros e as quebradeiras de côco de babaçu, se organizaram para promover seus direitos culturais e territoriais. Nesse processo, os agroextrativistas se tornaram um exemplo importante para o estabelecimento de práticas de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

(4) Ribeirinhos: Os ribeirinhos da Amazônia constituem um grupo social numeroso que é geograficamente disperso e mantém um grau relativamente baixo de organização política. Os ribeirinhos têm desenvolvido complexos sistemas coletivos de adaptação que combinam práticas tradicionais de pesca e agricultura baseados no seu conhecimento profundo dos ciclos aquáticos dos rios e no uso especializado da várzea e dos lagos. Em muitos casos, os ribeirinhos não gozam de títulos formais sobre as terras e águas que ocupam e, portanto, são vulneráveis a invasões de seus territórios por grupos econômicos externos.

Apesar das múltiplas diferenças entre esses quatro tipos de grupos amazônicos, eles demonstram semelhanças sociopolíticas e ambientais significativas. Em geral, esses grupos mantêm modos de vida fundamentados em práticas coletivas orientadas por conhecimentos tradicionais sintonizados com os fluxos ecossistêmicos, o que os coloca na vanguarda dos esforços para criar novos modelos de desenvolvimento sustentável.

Todos esses grupos tradicionais são vulneráveis às atividades predatórias de desmatamento e degradação ambiental procedentes de poderosas forças econômicas externas – construção de grandes barragens; mineração industrial; exploração ilegal de madeira; expansão da pecuária extensiva; garimpagem de ouro; etc. – e tendem a ser marginalizados dentro dos quadros político-econômicos da região.

Há um quinto grupo social que merece menção aqui.

(5) Pequenos Agricultores dos Assentamentos Agrários: O incremento no número de assentamentos agrários na Amazônia produziu resultados contraditórios. Por um lado, existem muitos casos de desmatamento acelerado por parte dos agricultores na instalação de suas práticas produtivas, o que representa mais um vetor de desmatamento. Por outro lado, há casos de assentamentos onde os agricultores utilizam práticas agroflorestais sustentáveis, transformando-se em colaboradores com a *conservation constituency*.

Portanto, esses distintos grupos oferecem ao projeto grandes oportunidades de colaboração e cooperação socioambiental. A chave para forjar boas relações e alianças entre o projeto e esses grupos é garantir foros adequados para sua ativa participação nos processos decisórios sobre as práticas de conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Esses esforços podem servir também para a consolidação de mosaicos e corredores ambientais que garantam a conectividade entre ecossistemas diversos.

3.2. Arcabouço Legal

3.2.1. Leis e decretos federais

O Quadro nº 1 apresenta as principais leis, decretos e portarias na área socioambiental com implicações para o projeto e que devem orientar os distintos âmbitos da sua atuação.

QUADRO 1:
LEIS E DECRETOS FEDERAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO
(em ordem decrescente)

Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função	Implicações para o projeto
2015	20/mai	Lei nº 13.123	Lei da Biodiversidade/Patrimônio Genético (Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios)	Aplicável para ações que acessam o patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado
2012	17/out	Lei nº 12.727	Altera a recomposição de Áreas de Proteção Permanente nas áreas rurais consolidadas	Serve como referência para as ações que incidem nas APPs
2012	17/out	Decreto nº 7.830	Sistema de Cadastro Ambiental Rural – Sicar; Programa de Regularização Ambiental - PRA	Deve orientar as ações do Componente 3
2012	25/jun	Lei nº 12.678	Reestruturação do IBAMA; Redemarcação dos limites de algumas Unidades de Conservação federais	Oferece normas relevantes para a administração do projeto
2012	25/mai	Lei nº 12.651	Código Florestal/Proteção da Vegetação Nativa (Revogou as Leis nºs 4.771/65 e 7.754/89)	Guia mestre em temas de recuperação e manejo florestal
2012	11/abr	Decreto nº 7.719	Estabelece o processo administrativo federal para a apuração das infrações ao meio ambiente	Deve orientar os processos que tratam de infrações nas UCs do projeto
2011	08/dez	Lei nº 140 (Complementar)	Trata das competências comuns entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em matéria ambiental	Oferece normas relevantes para a administração do projeto
2009	25/junho	Lei nº 11.952	Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal	Aplicável em pequenas propriedades do entorno das UCs, facilitando projetos de uso sustentável dos recursos naturais
2008	22/jul	Decreto nº 6.514	Dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente	Oferece normas relevantes para a administração do projeto
2007	31/maio	Lei nº 11.481	Regularização fundiária de interesse social em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal	Aplicável em pequenas propriedades do entorno das UCs, facilitando projetos de uso sustentável dos recursos naturais

2007	21/mar	Lei nº 11.460	Permite atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação	Aplicável para atividades nos entornos das UCs
2006	18/abr	Decreto nº 70 (Legislativo)	Ratifica o Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (Promulgado pelo Decreto nº 6.476 de 05 de junho de 2008)	Aplicável para variedades fitogenéticas comercializadas pelos moradores das UCs de uso sustentável
2006	02/mar	Lei nº 11.284	Gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF	Deve orientar todos os processos de manejo florestal
2005	24/mar	Lei nº 11.105	Lei da Biossegurança (Revogou a Lei nº 8.974/95)	Deve orientar o uso de organismos geneticamente modificados nas UCs
2000	18/jul	Lei nº 9.985	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 18 de julho de 2002)	Deve orientar todos os processos de criação, implantação e gestão de UCs
1998	12/fev	Lei nº 9.605	Lei de Crimes Ambientais	Relevante para ações de fiscalização nas UCs e seus entornos
1994	03/fev	Decreto nº 2 (Legislativo)	Ratifica a Convenção sobre Diversidade Biológica (Promulgada pelo Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1998)	Deve guiar as ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade

3.2.2. Políticas e Conselhos Nacionais

O Brasil tem uma série de Políticas Nacionais – estabelecidas por decreto federal – contendo diretrizes que devem orientar as ações do projeto nos seus respetivos temas. Algumas políticas nacionais contam com Conselhos Nacionais compostos por membros de distintos setores da sociedade. O Quadro nº 2 apresenta as principais políticas e conselhos nacionais que têm aplicabilidade para o projeto.

QUADRO 2:
POLÍTICAS E CONSELHOS NACIONAIS EM TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS (em ordem decrescente)

Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função	Implicações para o projeto
2017	23/jan	Decreto nº 8.972	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa	O projeto pode ser pioneiro na implementação desta nova política
2016	9/mai	Decreto 8.750	Cria o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais	Importante interlocutor para o projeto no plano nacional
2014	11/dez	Decreto nº 8.375	Política Agrícola para Florestas Plantadas	Aplicável para as ações de reflorestamento
2012	05/jun	Decreto nº 7.747	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas	Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTAs) podem ser incorporados na gestão regional integrada
2012	20/ago	Decreto nº 7.794	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	Aplicável para a implantação dos Sistemas Agroflorestais
2009	29/dez	Lei nº 12.187	Política Nacional sobre Mudança do Clima (Regulamentada pelo Decreto nº 7.390 de 09 de dezembro de 2010)	Arcabouço geral para guiar a interface do projeto com o tema das mudanças climáticas
2009	05/jun	Decreto nº 6.874	Institui o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Orienta as atividades de manejo florestal comunitário e familiar
2007	07/dez	Decreto nº 6.040	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	Contém diretrizes de alta relevância para os processos produtivos em UCs de uso sustentável
2006	21/dez	Resolução nº 3 da CONABIO	Estabelece as Metas Nacionais para Biodiversidade	Orienta a seleção das novas UCs a serem criadas e das áreas a serem reflorestadas
2006	11/out	Instrução normativa IBAMA nº 119	Institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio)	Aplicável para atividades de pesquisa e monitoramento em UCs
2006	13/abr	Decreto nº 5.758	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas	Guia mestre para o Componente 1
2004	21/mai	Decreto nº 5.092	Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade	Guia mestre para determinar a localização de UCs a serem criadas pelo projeto
2003	20/nov	Decreto nº 4.887	Regulamenta o procedimento de titulação das terras ocupadas por populações quilombolas	Aplicável para UCs com quilombos no seu entorno
1997	08/jan	Lei nº 9.433	Política Nacional de Recursos Hídricos	Aplicável para as atividades de gestão integrada de bacias hidrográficas

3.2.3. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

O projeto vai trabalhar em 164 unidades de conservação que abarcam mais de 74 milhões de hectares, de tal forma que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) serve como guia fundamental para o componente 1. O SNUC e suas regulamentações estabelecem o marco legal para as áreas protegidas no Brasil, que são classificadas em duas categorias: (i) Unidades de Proteção Integral, com a finalidade de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais; e (ii) Unidades de Conservação de Uso Sustentável, que podem abrigar populações humanas com o uso sustentável de seus recursos naturais. O Capítulo IV da Lei do SNUC (Artigos 22-36) estabelece as normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação e delinea os elementos que devem constar nos seus respectivos Planos de Manejo (Artigo 27).

3.2.4. Metas Nacionais de Biodiversidade

O Decreto 5.092, de 21 de maio de 2004, definiu que o Ministério do Meio Ambiente deveria definir as regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade. Por meio da Portaria 126, de 27 de maio de 2004, o Ministério do Meio Ambiente estabeleceu que as áreas prioritárias são as apresentadas no mapa "Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira". Esse mapa está em processo de atualização e sua nova versão, quando publicada, orientará a seleção das novas unidades de conservação a serem criadas pelo projeto. A implementação do projeto também será orientada pelas Metas Nacionais de Biodiversidade, estabelecidas pela Resolução nº 3, de 21 de dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo que coordena a implementação dos compromissos assumidos pelo país no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) bem como dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade (PNB).

3.3. Beneficiários

O bioma da Amazônia cumpre múltiplas funções climáticas e ambientais. A ampliação e consolidação das unidades de conservação está prevista no Componente 1. Na medida em que o projeto protege para a posteridade esse rico acervo do patrimônio ambiental do país e, ao mesmo tempo, assegura sua contínua provisão de múltiplos serviços ecossistêmicos, todos os cidadãos brasileiros podem ser considerados como beneficiários do projeto.

As ações de produção sustentável que o projeto vai promover no Componente 2 gerará alimentos e renda para as populações residentes nas unidades de conservação de uso sustentável. A recuperação de áreas degradadas por meio de práticas de reflorestamento fará uma contribuição às metas brasileiras frente ao Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas. Os beneficiários das ações do Componente 3 incluem os proprietários que vão ter suas terras regularizadas e cadastradas, o que lhes abrirá novas oportunidades para receberem crédito agrícola. As atividades de capacitação previstas no Componente 4 beneficiarão uma ampla gama de atores sociais de distintos setores e permitirão sua participação qualificada na elaboração e implementação de políticas ambientais.

3.4. Avaliação dos Impactos do Projeto

3.4.1. Definição e categorização dos impactos

Neste diagnóstico foi adotada a definição de impacto ambiental segundo a resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, em seu artigo 1º, como:

qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais.

A categorização desses impactos como positivos ou negativos implica um juízo de valor fundamentado em critérios específicos. Para os fins deste diagnóstico, os “impactos positivos” são definidos como aqueles que fomentam a proteção ambiental e/ou o bem-estar das comunidades amazônicas residentes nas unidades de conservação ou nos seus entornos. Os “impactos negativos” são definidos como aqueles que causam danos ou destruição ambiental e/ou prejudicam a sustentabilidade do modo de vida dessas mesmas comunidades. Ambos os tipos de impactos identificados são classificados aqui como “potenciais”, sendo que sua realização ou não vai depender da efetividade da implementação do projeto. Dada a grande abrangência geográfica do projeto – 164 unidades de conservação abarcando mais de 74 milhões de hectares – os impactos identificados são de caráter geral.

Espera-se que a quase totalidade dos impactos ambientais do projeto sejam positivos, uma vez que todas as atividades previstas visam a conservação e restauração de ecossistemas e biodiversidade. A expectativa é de que o projeto gere resultados sociais positivos associados, por exemplo, ao aumento do bem-estar e à segurança dos meios de subsistência das populações que vivem em unidades de conservação de uso sustentável, à melhoria das condições ambientais e de proteção aos recursos naturais e à promoção de benefícios econômicos para as populações locais em decorrência da promoção do turismo, do engajamento nos processos de gestão das unidades de conservação e outras oportunidades econômicas.

Para várias atividades propostas – capacitação, estudos, gerenciamento, cooperação – não se prevê impactos socioambientais negativos. Ao contrário, prevê-se que tais atividades gerem impactos ambientais positivos no meio físico, biótico e social, os quais deverão ser analisados e avaliados.

Para as demais atividades, os potenciais impactos negativos identificados foram classificados como de baixo impacto, isto é, impactos específicos do local, reversíveis e passíveis de mitigação pela adoção de medidas já existentes ou que podem ser definidas com facilidade. Não se prevê que as atividades do projeto gerarão impactos socioambientais

negativos significativos, isto é, impactos negativos irreversíveis de grande magnitude e alcance geográfico.

3.4.2. Identificação e análise dos potenciais impactos positivos

O Quadro nº 3 identifica os principais impactos positivos que as ações do projeto podem gerar. Para cada impacto identificado, delineiam-se medidas desenhadas a multiplicar e/ou intensificar seus efeitos positivos.

QUADRO 3:
POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Medidas de intensificação
Componente 1 – Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)				
1.1	Criação de novas Unidades de Conservação	Criação de três milhões de ha de Unidades de Conservação	➤ Aumento da área nacional sob proteção ambiental	➤ Criação de UCs que contêm habitats sensíveis e <i>hotspots</i> da biodiversidade
1.2	Consolidação de Áreas Protegidas	Manejo efetivo consolidado para 60 milhões de ha de UCs do ARPA	➤ Melhoria na proteção da biodiversidade	➤ Gestão integrada das UCs dentro de uma mesma região
1.3	Manutenção de Áreas Protegidas	Apoio à elaboração e implantação dos Planos de Manejo das UCs	➤ Maior número de UCs com Planos de Manejo implantados	➤ Capacitação em torno dos Planos de Manejo
1.4	Coordenação e gerenciamento do ARPA	Gerenciamento e comunicação fortalecidos para o ARPA	➤ Aumento da eficiência das ações do ARPA	➤ Ampliação do escopo das metas do ARPA
1.5	Sustentabilidade de longo prazo para UCs do ARPA	Assegurar a sustentabilidade financeira do ARPA	➤ Patrimônio biológico nacional protegido no longo prazo	➤ Fomentar a opinião pública a favor das Unidades de Conservação
Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	➤ Aumento na produtividade agrícola e silvícola	➤ Multiplicação dos cursos de capacitação e treinamento
		Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e práticas agrícolas sustentáveis	➤ Maior proteção da floresta ➤ Segurança alimentar da população local	➤ Ampla disseminação dos resultados dos SAFs exitosos
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes	➤ Melhoria no valor agregado e no escoamento da produção	➤ Replicação de casos de sucesso
		Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca	➤ Aumento dos estoques pesqueiros ➤ Garantia de direitos de pesca	➤ Regulamentação dos Acordos de Pesca por meio de Portarias Normativas do Órgão

			➤ Fortalecimento da segurança alimentar	Ambiental
		Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas	➤ Aumento na renda da população local	➤ Fomento de sistemas de microcrédito
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação	➤ Setor de assistência técnica e extensão rural fortalecido	➤ Ampliação do escopo das ações de capacitação
		Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)	➤ Expansão da área reflorestada ➤ Valorização das espécies nativas	➤ Desenvolver um sistema e ferramentas para monitoramento do reflorestamento
		Recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa (incluindo as áreas alagáveis e margens de rios)	➤ Maior conectividade biológica de alta qualidade entre Áreas Protegidas	➤ Favorecer áreas que criem corredores entre florestas preservadas
2.4	Fortalecimento da gestão integrada de Áreas Protegidas	Estruturação dos Núcleos de Gestão Integrada (NGI)	➤ Superação dos efeitos nocivos da fragmentação de habitats	➤ Estabelecimento de marcos administrativos apropriados para os mosaicos
		Estruturação dos Arranjos de Apoio Mútuo (APM)	➤ Melhor eficiência e maximização de recursos para a conservação ambiental	➤ Disseminação de arranjos inovadores de gestão

Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa

3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais			
3.1.1	Fortalecimento da implementação do Código Florestal	Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)	➤ Aumento no número das propriedades rurais com regularização ambiental	➤ Incrementar a fiscalização de terras sem regularização ambiental
		Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)	➤ Dados do CAR ajudam no planejamento e fiscalização ambiental	➤ Divulgação estratégica dos dados do CAR
		Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)	➤ Maior número de agricultores fazendo ações de recuperação e com acesso ao crédito	➤ Identificação e replicação das técnicas de recuperação mais efetivas

	3.1.2	Fortalecimento da implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	Apoio à estruturação da “Aliança pela Restauração na Amazônia” Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg	➤ Escala da restauração florestal qualificada e ampliada ➤ Implantação acelerada das espécies arbóreas utilizadas no manejo florestal	➤ Criação de uma rede ambiental de proprietários em áreas privadas ➤ Desenvolver um sistema e ferramentas para monitoramento do reflorestamento
	3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal Modelos elaborados para concessões florestais para reflorestamento em florestas públicas degradadas	➤ Planejamento resulta em melhor eficiência na exploração florestal ➤ Inventários identificam melhores espécies arbóreas para exploração ➤ Aperfeiçoamento do sistema de concessões gera novas alternativas de renda	➤ Sistematização dos resultados obtidos ➤ Uso dos resultados para a definição de quantidades e cronologias sustentáveis ➤ Sistema integrado de monitoramento das concessões florestais
	3.1.4	Fortalecimento da implementação das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial em quatro estados	➤ Políticas incentivam práticas mais sustentáveis no uso dos recursos naturais	➤ Incorporação das novas políticas no nível municipal
3.2	Monitoramento da restauração florestal		Aperfeiçoamento da metodologia da TerraClass Amazônia Desenho e implementação de uma plataforma nacional de planejamento espacial e monitoramento	➤ Informações e mapas sobre recuperação vegetal amplamente disponíveis ➤ Informações da plataforma são utilizadas no planejamento territorial	➤ Dados do monitoramento alimentam outras bases de dados ambientais ➤ Integração da Plataforma no Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo		Adaptação do Plano ABC, Pronaf, BNDES Florestal e outros programas Promover novos mecanismos financeiros	➤ Maior acesso dos agricultores aos mecanismos financeiros	➤ Ampla divulgação dos programas aos produtores
Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto					
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-		➤ Maior integração entre ações	➤ Redes estabelecidas promovem

		<i>stakeholder</i>	institucionais e cooperação entre agentes	políticas públicas regionais
		Cooperação Regional	➤ Redes de cooperação regional incrementam a eficiência das ações de conservação	➤ Elaboração de projetos de alcance pan-amazônico
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do projeto	➤ Melhoria da competência gerencial contribui para o alcance das metas de conservação ambiental do projeto	➤ Melhores práticas gerenciais são adotadas para o gerenciamento de outros projetos

3.4.3. Identificação e análise dos potenciais impactos negativos

O Quadro nº 4 identifica os principais impactos negativos que as ações do projeto podem gerar, todos eles classificados como de “baixo impacto”. Para cada impacto identificado, delineiam-se medidas desenhadas a prevenir e/ou mitigar seus efeitos negativos.

QUADRO 4:

POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
Componente 1 – ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA (ARPA)				
1.1	Criação de novas Unidades de Conservação	Criação de três milhões de ha de Unidades de Conservação	➤ Novas UCs podem restringir práticas de produção, coleta, caça e pesca da população local	➤ Participação da população local nos processos da criação para atenuar e resolver os conflitos mediante o uso da Matriz de Processos
1.2	Consolidação de Áreas Protegidas	Manejo efetivo consolidado para 60 milhões de ha de UCs do ARPA	➤ Abertura de trilhas provoca supressão da vegetação	➤ Capacitação de técnicos para a abertura de ramais com baixo impacto
1.3	Manutenção de Áreas Protegidas	Apoio à elaboração e implantação dos Planos de Manejo das UCs	➤ Construção de infraestrutura para sedes da UC, postos de vigilância, centros de visitação e ações de turismo ➤ Lixo produzido na realização das ações de manejo, vigilância e visitação ➤ Aumento na utilização de combustível para voadeiras	➤ Reciclar os resíduos e materiais utilizados ➤ Respeitar as normas técnicas da construção civil e as diretrizes e da Lei 9.985/2000 e do ICMBio ➤ Evitar interferências em ambientes frágeis e corpos d'água ➤ Incluir projetos de drenagem e saneamento sempre que relevante ➤ Otimizar a quantidade de deslocamentos necessários
1.4	Coordenação e gerenciamento do ARPA	Gerenciamento e comunicação fortalecidos para o ARPA	➤ Não identificado	
1.5	Sustentabilidade de longo prazo para UCs do ARPA	Assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de UCs		
Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	➤ Falhas nas cadeias de valor podem produzir perdas para os	➤ Plano de manejo para a coleta de recursos florestais não madeireiros

	sustentáveis	Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e práticas agrícolas sustentáveis	produtores ➤ Esgotamento dos estoques ambientais pela superprodução ➤ Acordos de Pesca podem restringir acesso a recursos pesqueiros pelos grupos mais vulneráveis ➤ Máquinas de beneficiamento podem gerar resíduos	➤ Sistema de monitoramento dos estoques ambientais ➤ Processos transparentes e inclusivos na tomada de decisões que levem em conta as necessidades dos mais vulneráveis ➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados ➤ Estudos de mercado levem em consideração os impactos cumulativos na região para a manutenção de corredores
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes		
		Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca		
		Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas		
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação	➤ Resíduos de construção e reforma ➤ Pragas e parasitos não controlados ameaçam a vegetação nativa ➤ Uso indevido de substâncias químicas contamina o ambiente ➤ Falta de treinamento dos técnicos de ATER em práticas produtivas ecológicas pode comprometer a sustentabilidade das ações	➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados ➤ Sistema de controle de pragas e parasitos instalado em consonância com as salvaguardas do projeto ➤ Diretrizes de sustentabilidade para uso e gestão de produtos químicos, gestão de resíduos e gestão de recursos hídricos ➤ Treinamento para técnicos agrícolas e florestais em temas da sustentabilidade e controle de pragas com base agroecológica
		Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)		
		Recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa (incluindo as áreas alagáveis e margens de rios)		
2.4	Fortalecimento da gestão integrada de Áreas Protegidas	Estruturação dos Núcleos de Gestão Integrada (NGI)	➤ Desmatamento nas áreas do entorno das UCs rompe a conectividade biológica ➤ Falta de colaboração interinstitucional compromete as ações de gestão	➤ Eliminação das redundâncias no sistema de gestão integrada de UCs ➤ Apoio a atividades de reflorestamento, combinadas com agrofloresta, para os proprietários de terras privadas ➤ Capacitação de produtores e/ou assistentes técnicos rurais em metodologias produtivas sustentáveis
		Estruturação dos Arranjos de Apoio Mútuo (APM)		

Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa

3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais				
3.1.1	Fortalecimento da implementação do Código Florestal	Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resistência dos proprietários ao cadastramento e regularização ambiental pode aumentar as tensões na região ➤ Falta de dados fidedignos sobre as áreas florestadas e as APPs em propriedades privadas podem comprometer a validade do CAR ➤ Falta de dados fidedignos sobre a sustentabilidade da exploração de espécies alvo pode comprometer a sustentabilidade de planos de manejo das Florestas Nacionais e editais de concessão florestal 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Técnicos capacitados devem ressaltar os benefícios do PRA, CAR e PRADA para os proprietários ➤ Sistematização dos dados do CAR pode aumentar a eficiência e eficácia da implementação dos programas ➤ As medidas de mitigação devem incentivar o uso de espécies nativas e o não-uso de espécies potencialmente invasoras ➤ Assegurar que os planos de manejo e as concessões incorporam os princípios de sustentabilidade ecológica na exploração florestal 	
		Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)			
		Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)			
	3.1.2	Fortalecimento da implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	Apoio à estruturação da “Aliança pela Restauração na Amazônia” Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg		
3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais			
		Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal			
		Modelos elaborados para concessões florestais para reflorestamento em florestas públicas degradadas			
3.1.4	Fortalecimento das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial em quatro estados			
3.2	Monitoramento da restauração florestal	Aperfeiçoamento da metodologia da TerraClass Amazônia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não identificado 		
		Desenho e implementação de uma plataforma nacional de planejamento espacial e			

		monitoramento		
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo	Adaptação do Plano ABC, Pronaf, BNDES Florestal e outros programas	> Mal manejo financeiro pelos produtores pode incentivar práticas não sustentáveis	> Treinamento de produtores na gestão de crédito e outras formas de financiamento > Um sistema robusto de monitoramento do uso dos mecanismos financeiros
		Promover novos mecanismos financeiros		
Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto				
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-stakeholder	> Não identificado	
		Cooperação Regional		
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do Projeto		

4. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS

O projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil dá continuidade e amplia o Programa ARPA que vem funcionando desde 1998. Nesse tempo, o ARPA elaborou e consolidou um conjunto robusto de salvaguardas socioambientais que formam parte dos procedimentos operativos do FUNBIO, instituição administradora deste projeto. O projeto incorpora vários elementos dessas políticas de salvaguardas e atualiza outros elementos para atender às suas novas esferas de atuação. Cada política de salvaguarda tem um conjunto de diretrizes que deve orientar as ações a serem realizadas pelo projeto.

O Quadro nº 5 lista as principais políticas de salvaguardas do Banco Mundial e indica sua aplicabilidade ou não para o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil.

Quadro 5: Políticas de salvaguardas acionadas para o Projeto

Políticas de salvaguardas	Sim	Não
Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	X	
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X	
Manejo Integrado de Pragas (OP 4.09)	X	
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	X	
Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	X	
Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	X	
Gênero e Desenvolvimento (OP/BP 4.20)	X	
Florestas (OP/BP 4.36)	X	
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X
Projetos em Vias Navegáveis Internacionais (OP/BP 7.50)	X	
Projetos em Áreas Disputadas (OP/BP 7.60)		X

Apresenta-se a seguir uma relação das Políticas de Salvaguardas a serem adotadas pelo projeto.

4.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)

Um Diagnóstico Socioambiental foi realizado para o projeto. O Diagnóstico compreendeu um estudo independente e analisou o contexto e a solidez socioambiental do projeto, identificando os potenciais impactos positivos e delineando medidas de intensificação (veja Quadro 3). O Diagnóstico detalhou os potenciais efeitos adversos, razoavelmente previsíveis, das ações propostas ao meio ambiente, e foi usado como base para a definição dos cursos de ação para prevenir, minimizar, mitigar e monitorar impactos adversos. Todos os impactos negativos previstos foram classificados como de “baixo impacto” (veja Quadro 4).

O detalhamento dos impactos e das suas respectivas medidas somente pode ser determinado caso por caso mediante uma análise da situação socioambiental específica de

cada UC ou região onde as atividades serão realizadas. O Anexo 1 apresenta o formulário “Lista de Verificação Socioambiental” que deve ser preenchida e avaliada pelos gestores do projeto antes da implementação das atividades de cada componente. Uma vez identificados os potenciais impactos, os gestores devem elaborar propostas de medidas para a intensificação dos impactos positivos e a prevenção ou mitigação dos impactos negativos conforme orientação dos Quadros 3 e 4 e diretrizes das salvaguardas.

4.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)

O projeto compromete-se a assegurar que o desenvolvimento ambientalmente sustentável seja promovido através do apoio à gestão sustentável, proteção, conservação, manutenção e reabilitação de habitats naturais, bem como das funções ecossistêmicas e de biodiversidade a estes associadas.

Diretrizes:

- Através do uso do Diagnóstico Socioambiental, o projeto emprega uma abordagem de precaução e ecossistêmica para a conservação dos recursos naturais, bem como para a gestão do desenho do projeto, ponderando os benefícios esperados do projeto contra os potenciais custos ambientais.
- A metodologia de Diagnóstico Socioambiental e a aplicação do formulário da Lista de Verificação Socioambiental são utilizadas para rastrear, o quanto antes, possíveis impactos sobre a saúde e a qualidade do ecossistema, bem como sobre os direitos e bem-estar de populações dependentes da floresta.
- O projeto divulga esboços de planos de mitigação para as principais partes interessadas em tempo hábil, envolvendo-os da melhor forma possível na concepção do projeto, implementação, monitoramento e avaliação, incluindo o acesso anterior aos planos de mitigação.
- Em nenhuma circunstância o projeto se envolve ou financia atividades que levam à conversão ou degradação de habitats naturais críticos, incluindo áreas de floresta.
- Nos casos raros em que o projeto considerar apoiar uma atividade que afete negativamente habitats naturais não críticos, o resultado do preenchimento da Lista de Verificação Socioambiental ajuda a ponderar ações alternativas e a orientar medidas de mitigação.
- A preferência no desenho do projeto é dada para locações de infraestrutura física em terras que já tenham sido convertidas para outros usos.

O texto integral desta política de salvaguarda encontra-se no documento “Procedimentos Operacionais para Proteção de Habitats Naturais” (Funbio PO-04), disponível no site: <http://www.funbio.org.br/transparencia/politicas-e-salvaguardas/>.

4.3. Manejo de Pragas (OP 4.09)

As políticas e práticas do projeto asseguram que os riscos ambientais e de saúde associados ao uso de pesticidas sejam minimizados e geridos através da adoção de práticas de gestão de pragas seguras, eficazes e ambientalmente adequadas.

Diretrizes:

- O projeto promove práticas e mecanismos para controle de pragas que utilizam métodos de gestão biológica e ambiental ecológicos, reduzindo a dependência de pesticidas químicos sintéticos.
- A análise da possível necessidade de práticas de manejo de pragas é parte integrante da metodologia da Lista de Verificação Socioambiental.
- O projeto promove o desenvolvimento da capacidade institucional de seus parceiros para a utilização do Manejo Integrado de Pragas e do Manejo Integrado de Vetores.
- O projeto divulga esboços de planos de mitigação sobre manejo de pragas para os principais *stakeholders*, em tempo hábil, antes do início da análise do projeto.
- O projeto segue as recomendações e orientações descritas no Código Internacional de Conduta para a Distribuição e Utilização de Pesticidas (Roma, 2003), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no que concerne a aquisição, manipulação e aplicação de pesticidas em projetos que envolvem o controle de pragas.

O texto integral desta política de salvaguarda encontra-se no documento “Procedimentos Operacionais para Manejo de Pragas” (Funbio PO-07), disponível no site: www.funbio.org.br/transparencia/politicas-e-salvaguardas.

4.4. Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)

As políticas do projeto asseguram a preservação de recursos culturais físicos, evitando a sua destruição ou dano, incluindo sítios arqueológicos, paleontológicos, históricos, arquitetônicos e sagrados, em plena conformidade com os padrões brasileiros de preservação histórica.

Diretrizes:

- O projeto consulta as populações locais e os principais *stakeholders* para documentar a presença e a importância de recursos culturais físicos.
- Se possível, o projeto evita implementar atividades que podem causar danos significativos a recursos culturais físicos utilizando, quando apropriado, pesquisas de campo com especialistas qualificados.
- O projeto promove a análise de alternativas viáveis de projeto para evitar, minimizar ou compensar impactos adversos e estimular impactos positivos sobre recursos culturais físicos, através do desenho das atividades e escolha do local da sua implementação.
- O projeto exige planos de gestão e conservação prévios, por parte dos executores do projeto em campo, para lidar adequadamente com ocasionais achados de recursos culturais físicos.
- Em caso de um achado de recursos culturais físicos, o projeto exige a divulgação de um esboço de planos de mitigação aos principais *stakeholders*, em tempo hábil.

O texto integral desta política de salvaguarda encontra-se no documento “Procedimentos Operacionais para Recursos Culturais Físicos” (Funbio PO-05), disponível no site: www.funbio.org.br/transparencia/politicas-e-salvaguardas.

4.5. Gênero e Desenvolvimento (OP/BP 4.20)

O projeto busca integrar os avanços na igualdade de gênero e fornecer oportunidades para a participação plena das mulheres e dos homens na realização das suas atividades. Mulheres e homens serão encorajados a participar em forma igualitária nos diálogos e nas consultas públicas do projeto e na conformação dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação. O projeto conta com estruturas internas para o monitoramento de questões de gênero dentro de cada componente e vai elaborar políticas de ação proativa para alcançar maior igualdade de gênero em suas atividades.

Diretrizes:

- O projeto rejeita todas as formas de preconceito de gênero e discriminação em suas operações.
- O projeto promove uma política proativa de integração de gênero na concepção e implementação das atividades a serem realizadas, usando uma variedade de métodos.
- O projeto pretende ajudar a construir uma maior compreensão entre os seus funcionários e parceiros sobre as dimensões essenciais de gênero envolvidas na promoção de sustentabilidade ambiental.
- O projeto repudia remunerações desiguais para trabalhos equivalentes entre homens e mulheres.
- O projeto segue as diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas (1948) e da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979).

4.6. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)

O projeto irá trabalhar em colaboração com povos indígenas na realização de seus objetivos, sempre que apropriado. Em adição das diretrizes indicadas a seguir, o projeto elaborou um Marco de Políticas para Povos Indígenas que orientará todas as ações que envolvem relacionamentos com povos indígenas.

Diretrizes:

- O projeto reconhece a importância dos povos indígenas para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental, da sociedade brasileira como um todo.
- O projeto promove o respeito aos seus direitos e modos de vida com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.
- O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das metas do projeto.

- Os processos de capacitação do projeto envolvendo povos indígenas devem levar em conta suas práticas ambientais tradicionais.
- O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre as comunidades indígenas. Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto deve indicar como vai minimizar, restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos, considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas e de uma maneira culturalmente apropriada.
- Se for determinado que exista um potencial de benefícios diretos resultantes do projeto para os Povos Indígenas, então mecanismos específicos para a geração e distribuição equitativa dos benefícios sociais e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada devem ser desenvolvidos de forma colaborativa entre o implementador do projeto e as instituições que representam os povos indígenas.
- O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes faixas etárias quando se trabalha com povos indígenas, de maneira a respeitar as tradições culturais e sociais da comunidade indígena.

4.7. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)

O projeto evita o reassentamento involuntário em virtude da tomada involuntária de terras. O projeto evita o deslocamento de pessoas. O projeto minimiza os impactos adversos decorrentes da restrição ao acesso a recursos naturais em virtude da criação e consolidação de áreas protegidas.

Diretrizes:

- Todas as alternativas viáveis de desenho do projeto são consideradas para evitar o reassentamento involuntário.
- Através do acesso ao censo e ao levantamento de dados socioeconômicos, utilizando a metodologia de Diagnóstico Socioambiental, o projeto avalia os impactos econômicos e sociais potenciais que podem ser causados pela restrição involuntária ao acesso a parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas.
- Para ações que envolvem a restrição involuntária de acesso a recursos em parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas, o projeto realiza consultas com as comunidades locais e os *stakeholders* afetados, para discutir como substituir de forma satisfatória esses recursos.
- Para casos de divergências sobre o acesso e uso de recursos pesqueiros, o projeto estimulará os diálogos e negociações necessários para a confecção e aprovação de Acordos Comunitários de Pesca. As normas a serem adotados para firmar os acordos de pesca constam no Matriz de Processo.

O texto integral desta política de salvaguarda encontra-se no documento “Procedimentos Operacionais para Reassentamento Involuntário” (Funbio PO-06), disponível no site: www.funbio.org.br/transparencia/politicas-e-salvaguardas.

4.8. Florestas (OP/BP 4.36)

As atividades florestais têm como metas gerar benefícios socioeconômicos coletivos e ambientais para as comunidades amazônicas e contribuir para a conservação ambiental dos ecossistemas florestais. O projeto beneficiará da longa e rica experiência de manejo florestal no Brasil e será implementado dentro das políticas e programas de recuperação da vegetação nativa e de manejo florestal comunitário e familiar recentemente promulgados no plano federal (veja Quadro nº 2).

No setor florestal, o projeto privilegiará ações de manejo florestal comunitário e familiar (incluindo o manejo dos produtos florestais não madeireiros), a implantação de sistemas agroflorestais e o reflorestamento de áreas degradadas.

Diretrizes:

- Promover o desenvolvimento sustentável, por meio do uso múltiplo dos recursos naturais, bens e serviços das florestas.
- A floresta é considerada um investimento, assumindo que o planejamento adequado das atividades garante maiores chances da floresta se recuperar até o próximo ciclo de corte.
- A atividade florestal deve contribuir com a pesquisa científica relacionada ao manejo florestal sustentável de florestas tropicais da Amazônia.
- As atividades exploratórias visam diminuir os danos à vegetação remanescente, usando máquinas e equipamentos apropriados, além de trabalhadores treinados para o corte, arraste e monitoramento da exploração.

Restrições:

- É vedado o corte e comercialização de espécies ameaçadas de extinção ou com algum tipo de regulamentação sobre sua exploração para a Amazônia, apresentada na Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008, do MMA.
- Além das espécies protegidas por lei, serão protegidos os indivíduos de qualquer espécie que forem identificados como hospedeiros fixos de fauna, como por exemplo, gaviões, araras, e outros. Essas árvores não serão objeto de exploração.
- Em nenhuma instância o trabalho infantil será utilizado no processo de produção e comercialização florestal.
- O uso do trabalho forçado em qualquer instância da cadeia de produção e comercialização de produtos florestais é vedado. Além do mais, o projeto colaborará com a legislação dedicada à eliminação do trabalho forçado tal como indicado no Artigo 149 do Código Penal, atualizado por meio da Lei 10.803/2003, e com o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, estabelecido pelo Decreto 1.538/1995.

4.8.1. Florestas Nacionais

A Floresta Nacional (FLONA) é categorizada pelo SNUC como Unidade de Conservação de Uso Sustentável. A Floresta Nacional compreende área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos

recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

O processo de concessões florestais nas Florestas Nacionais é incipiente ainda, sendo que essa situação oferece grandes oportunidades para a experimentação e construção de novas modalidades sustentáveis de exploração florestal. Uma modalidade inovadora e promissora deste projeto é o desenvolvimento de modelos de concessões de reflorestamento para florestas públicas degradadas. Nesses casos, a outorga da concessão serve tanto para a recuperação da floresta nativa quanto para a geração de renda.

O projeto não vai apoiar a exploração comercial de madeira em grande escala. As ações do projeto no referente às FLONAS e outras florestas públicas concentram-se nas múltiplas fases preparatórias a serem cumpridas antes de começar a exploração madeireira com a meta de preparar as FLONAs para uma fase de exploração florestal no futuro.

As principais atividades previstas no projeto para as florestas nacionais são: (i) a elaboração de planos de manejo para florestas com potencial para concessões; (ii) estudos de viabilidade econômica e produtiva; (iii) treinamento de para-botânicos para o melhoramento dos inventários florestais; e (iv) o estabelecimento de mecanismos para o monitoramento e rastreamento da madeira mediante *chips* e códigos de barra.

Diretrizes:

- As concessões florestais somente serão outorgadas a Florestas Nacionais que tenham um plano de manejo aprovado e em implementação.
- As concessões florestais devem ser cadastradas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).
- As concessões florestais devem ser habilitadas no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF).
- O planejamento da atividade florestal deve incluir estudos de mercado para produtos e serviços gerados pelas florestas.
- As atividades florestais de geração de renda devem ter um plano de monitoramento e de sustentabilidade.
- Apoiar ações de treinamento, capacitação, pesquisa e assistência técnica para a implementação de atividades florestais, com ênfase no manejo florestal.
- Promover a modalidade de concessões de reflorestamento como prática de recuperação florestal.

4.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Para os efeitos deste projeto, considera-se Manejo Florestal Comunitário e Familiar a execução de planos de manejo realizada pelos povos e comunidades tradicionais ou, em conformidade com a nomenclatura adotada no Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, pela população tradicional, para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. No intuito de reduzir os riscos socioambientais, as atividades de manejo florestal comunitário e familiar do projeto serão: (i) apoiadas em Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais e Assentamentos Rurais onde existam normas estabelecidas de exploração florestal nos seus respectivos planos de

manejo ou utilização; e (ii) realizadas em sintonia com o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMCF) que é administrado conjuntamente pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Diretrizes:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, por meio do incremento de renda financeira das famílias e investimentos em benefícios coletivos para a comunidade.
- Estimular a diversificação produtiva e a agregação de valor à produção florestal de base comunitária e familiar.
- Identificar e valorizar as diversas formas de organização social, cultural e produtiva das comunidades, visando o respeito às especificidades dos beneficiários e dos ecossistemas.
- Contribuir para a capacitação e autonomia para gestão do empreendimento florestal comunitário em todas as etapas do manejo florestal, desde o planejamento até a comercialização.
- Promover o acesso das comunidades aos institutos jurídicos que permitam a regularização da posse e do uso das áreas ocupadas nas florestas da União, quando este uso for permitido pela legislação em vigor.

Técnicas:

- Fomentar a elaboração e implementação de planos de manejo como instrumentos aptos a orientar os manejadores na gestão adequada da produção sustentável.
- Promover a assistência técnica e extensão rural adaptadas ao manejo florestal comunitário e familiar.
- Promover a certificação ambiental e de procedência da madeira e dos produtos florestais não madeireiros.
- Promover a educação ambiental como instrumento de capacitação e orientação da juventude rural, visando estimular a sua permanência na produção familiar, de modo a assegurar o processo de sucessão.
- Fomentar a pesquisa, ao desenvolvimento e a apropriação de tecnologias pelos beneficiários.
- Gerar informações para políticas públicas relacionadas ao manejo florestal comunitário em florestas públicas brasileiras.

4.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros

A extração ou coleta de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) é uma prática tradicional para muitas comunidades amazônicas. A coleta dos PFNM faz parte de seu calendário produtivo e contribui para sua segurança alimentar e a geração de renda. Essas atividades são consideradas, segundo a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de baixo impacto ambiental e de interesse social, pois não descaracterizam a cobertura vegetal nativa existente nem prejudicam a função ambiental da área. Excetuando a fauna, os PFNM são recursos/produtos biológicos que não a madeira que podem ser obtidos das florestas

para subsistência e/ou para comercialização. PFNMs descrevem uma ampla gama de produtos incluindo plantas medicinais, fibras, resinas, tipos de látex, óleos, gomas, frutas, castanhas, alimentos, temperos, tinturas, materiais para construção, rattan e bambu. Estudos de mercado para os produtos de maior interesse devem ser realizados antes da tomada de decisão sobre quais PFNMs a comunidade deseja manejar e comercializar.

4.8.4. Sistemas Agroflorestais

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são sistemas baseados na dinâmica, na ecologia e na gestão dos recursos naturais que, por meio da integração de árvores na propriedade e na paisagem agrícola, diversificam e sustentam a produção com maiores benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos aqueles quem usam o solo em diversas escalas. O uso de sistemas agroflorestais está previsto no novo Código Florestal para a proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APPs), reserva legal e para recuperação da cobertura vegetal nativa e de suas funções ecossistêmicas, com programas e linhas de financiamento específicos. Os SAFs oferecem uma alternativa ambientalmente positiva quando comparados a outras formas de uso da terra da Amazônia: diminuem as taxas de conversão de habitats naturais para outras atividades agropecuárias; criam distintas camadas de vegetação entre remanescentes de habitats, que promovem a conectividade entre fragmentos da floresta; e provêm habitats para espécies que são tolerantes a certo nível de perturbação ambiental.

4.9. Águas Internacionais (OP/BP 7.50)

Numerosos corpos d'água presentes na região onde o projeto atuará são considerados águas internacionais conforme a definição da salvaguarda de Projetos em Vias Navegáveis Internacionais (OP/BP 7.50), que trata da prevenção de impactos sobre corpos d'água transfronteiriços. As ações do projeto trarão grandes benefícios para os ambientes aquáticos em sua área de influência por meio da proteção das florestas que os rodeiam e nenhum impacto negativo é esperado como resultado do projeto sobre a qualidade ou quantidade da água ou sobre a biodiversidade aquática.

Entretanto, essa salvaguarda foi acionada porque algumas ações que serão apoiadas pelo projeto poderão utilizar quantidades limitadas de água (região de mudas) ou atuar em ambientes aquáticos (manejo sustentável de estoques pesqueiros) que são considerados águas internacionais.

Como parte das atividades de reflorestamento, o projeto apoiará a produção de mudas em viveiros comunitários. Embora essa produção possa depender da chuva durante a maior parte do ano, é possível que nos períodos secos seja necessário regar as mudas, utilizando para isso quantidades limitadas da água amplamente disponível nos cursos d'água da região.

O manejo de recursos pesqueiros ocorrerá dentro de Unidades de Conservação de uso sustentável (RESEX e RDS), envolvendo o levantamento de estoques existentes de espécies nativas e limites permitidos para extração, definição de direitos e articulação de pescadores tradicionais com o propósito de estabelecer acordos comunitários de pesca, visando assegurar a sustentabilidade da atividade pesqueira dentro dessas áreas protegidas. Esse manejo configura manejo tradicional e não aquicultura, pois não envolverá a introdução de espécies exóticas, nem alimentação artificial ou instalação de tanques-rede.

Diretrizes:

- Utilizar água captada em corpos d'água naturais que compõem a Bacia Amazônica somente quando necessário e de forma e em volumes que não afetem negativamente a quantidade ou qualidade da água nessas fontes.
- As atividades de manejo sustentável comunitário de recursos pesqueiros devem necessariamente incluir o levantamento dos estoques existentes, o estabelecimento de Acordos de Pesca e a preparação de um Plano de Manejo Sustentável e Monitoramento para assegurar o baixo impacto das atividades apoiadas.

4.10. Gestão de riscos socioambientais

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) terá a responsabilidade global para o acompanhamento, supervisão e monitoramento dos processos de gestão dos riscos socioambientais do projeto. O MMA tem demonstrado sua capacidade nessa área em projetos anteriores financiados pelo GEF e servirá como mentor para as outras entidades executores do projeto, tais como o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), o Serviço Florestal Brasileiro (SBF), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Conservation International – Brazil (CI-Brasil), no cumprimento das ações de gestão de riscos socioambientais. Adicionalmente, o projeto terá um Plano de Apoio de Implementação (ISP) no qual o Banco Mundial, entidades públicas e outros parceiros darão o apoio técnico necessário para cumprir os objetivos do projeto numa maneira que minimiza os riscos socioambientais.

Anexo 1
Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil
LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto. O preenchimento do formulário também é requerimento para as propostas candidatas para apoio no âmbito dos Planos de Ação dos Povos Indígenas (PPI) e dos Planos de Ações de Desenvolvimento Sustentável (PADS).

Ademais, a aplicação deste formulário serve como filtragem para as atividades do projeto, tais como os impactos da criação de UCs e das atividades de apoio ao manejo sustentável de paisagens (veja Quadro 4), para verificar se deve acionar ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas, no caso de presença de povos indígenas no entorno das UCs; (ii) Reassentamento Involuntário, caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para populações locais; (iii) Patrimônio Físico-Cultural, caso ocorra interferência com recursos culturais; (iv) Manejo de Pragas; e (v) Habitats Naturais.

As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades.

O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 UC Proponente:

1.2 Órgão responsável pela UC:

1.3 Gestor da UC:

1.4 Comunidade envolvida:

1.5 Município:

1.6 Bacia hidrográfica:

1.7 Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções relevantes):

- () Unidade de Conservação de Proteção Integral
() Unidade de Conservação de Uso Sustentável
() Entorno da UC proponente
() Terra Indígena
() Projeto de Assentamento
() Outro _____

1.8 Principais objetivos da proposta:- _____

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:

2.1 A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente?

- () Não

Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do OEMA)

2.2 Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas, nascente)?

Não

Sim, especificar: _____

Situação atual de conservação:

Conservado

Medianamente conservado

Degradado, tipo de degradação: _____

2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)

Não

Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)

2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções relevantes):

Conservação

Agricultura de ciclo curto

Cultura perene

Floresta plantada

Pecuária

Piscicultura

Extrativismo

Área abandonada

Floresta nativa

Outra _____

2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de patrimônio físico-cultural?

Não

Sim, descrever: _____

3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:

3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?

Não

Sim, descrever: _____

3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação proposta?

Não

Sim, especificar: _____

3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?

Não

Sim, especificar (tipo e área) _____

3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?

Não

Sim, especificar: _____

(se positivo, existe necessidade de autorização do OEMA)

3.5 A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie invasora?

- () Não
() Sim, especificar _____
-

3.6 A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

- () Não
() Sim, especificar _____
-

4. SOLO

4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área de influência?

- () Não
() Sim

4.2 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo por erosão?

- () Não
() Sim, especificar _____

4.3 A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

- () Não
() Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação_____

4.4 A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo?

- () Não
() Sim, especificar _____

5. RECURSOS HÍDRICOS

5.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua implementação?

- () Sim
() Não, como pretende suprir :_____

5.2 A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

- () Não
() Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do OEMA.

5.3 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata ciliar?

- () Não
() Sim, especificar _____

5.4 A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?

- () Não

Sim, especificar o método que será empregado _____

5.5 A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

Não

Sim, descrever o tipo, metodologia de uso e mecanismo de monitoramento desse uso_____

6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

6.1 A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima?

Não

Sim, especificar e indicar proposta de mitigação_____

(verificar se há necessidade de autorização do OEMA)

7. POPULAÇÕES HUMANAS:

7.1 Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?

Povo Indígena

Comunidade Quilombola

Comunidade agroextrativista

Comunidade ribeirinha

Pequenos agricultores

Outro _____

7.2 Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra Indígena: demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse da terra; entre outros).

Descrição:_____

7.3 Descreva o relacionamento existente entre a UC e o grupo social (conflito; colaboração; desconhecimento mútuo; entre outros).

Descrição:_____

7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura; entre outros).

Relacione:_____

7.5 Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, ceremoniais ou espirituais do grupo social.

Relacione:_____

8. RELAÇÕES DE TRABALHO

8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: _____

8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

9. OUTROS RECURSOS NATURAIS

9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista de verificação.

Relacione: _____

10. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

10.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras).

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

10.2 Aprovação da ação proposta

() Sim

() Não

11. RESPONSÁVEIS:

11.1 Responsável pelo preenchimento:

Nome: _____ Data: _____

Assinatura: _____

11.2 Responsável pela aprovação:

Nome: Data:
Assinatura:

11.3 Observações e recomendação:

ANEXO 2:

METODOLOGIA UTILIZADA / LISTA DE ENTREVISTADOS

Metodologia de pesquisa utilizada

O presente documento é fruto de vários meses de pesquisa realizada entre dezembro de 2016 e maio de 2017. As seguintes técnicas de pesquisa foram utilizadas na sua confecção: (1) Revisão documental; (2) Análise legislativa; (3) Consultas cartográficas; e (4) Entrevistas e visitas técnicas.

(1) Revisão documental: Foram revisados os documentos referentes aos temas de salvaguardas, conservação da natureza, recursos florestais, povos indígenas e desenvolvimento sustentável da: Fundação Nacional do Índio; Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Ministério do Meio Ambiente; *Global Environmental Facility*; e Banco Mundial. Consideração especial foi dada aos Procedimentos Operacionais do Programa ARPA (fase II) e do Banco Mundial.

(2) Análise legislativa: Os principais decretos e leis das últimas duas décadas de relevância para o projeto foram compilados. Isto foi seguido por uma compilação das políticas nacionais em temáticas socioambientais com relevância para o projeto. A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ocupou um lugar privilegiado na análise legislativa por ser normativo para os processos de criação e gestão das distintas categorias de áreas protegidas no país. A legislação sobre manejo florestal foi incorporada na análise com ênfase na exploração e uso sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Normas e instrumentos internacionais – Convenção RAMSAR sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional; Convenção CITES sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção; Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais da OIT; e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização – foram analisados.

(3) Consultas cartográficas: Um mapa orientador consultado foi o mapa de “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” do Ministério do Meio Ambiente. Outros mapas que subsidiaram a confecção do documento foram: os mapas de “Terras Indígenas no Brasil” (<https://ti.socioambiental.org>); os mapas de “Unidades de Conservação no Brasil” (<https://uc.socioambiental.org>) e o *Atlas Amazônia Sob Pressão*.

(4) Entrevistas e visitas técnicas: Especialistas e técnicos de agências governamentais e de organizações da sociedade civil com atuação na área foram visitados e entrevistados no levantamento das informações. Outros especialistas procedentes do âmbito acadêmico e das instituições de pesquisa referentes a temas relacionados às Unidades de Conservação e às Terras Indígenas foram consultados para subsidiar e aprimorar o texto.

LISTA DE ENTREVISTADOS

Nome	Cargo	Instituição
Adriana Moreira	Especialista Ambiental Sênior	Banco Mundial
Adriana Ramos	Coordenadora – Programa de Política e Direito Socioambiental	Instituto Socioambiental
Agnes Velloso	Especialista (Ambiental)	Banco Mundial
Alberto Costa	Especialista (Social)	Banco Mundial
Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza	Diretor – Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO); Secretaria de Biodiversidade e Florestas	MMA
Fernanda Marques	Doações nacionais e internacionais	Funbio
Fernanda Santos	Técnico Administrativo – Coordenação de Projetos Especiais	ICMBio
Ilana Nina de Oliveira	Doações nacionais e internacionais	Funbio
Leonardo Queiroz	Analista Ambiental (DECO)	MMA
Marcelo Cavallini	Coordenador de Gestão de Conflitos Territoriais – Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental	ICMBio
Otávio Gadiani	Analista Ambiental (DECO)	MMA
Raquel Almeida Campos	Consultora	Banco Mundial
Rodrigo Vieira	Gerente - Conservação de Ecossistemas (DECO)	MMA
Thiago Barros	Coordenador de Fomento ao SNUC – Departamento de Áreas Protegidas (DAP)	MMA
Tiago Eli de Lima Passos	Analista Administrativo – Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT)	ICMBio